

**Portaria da Secretaria Municipal da Educação nº 20/2021, de 08-06-2021**

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, usando de atribuições legais, **DESIGNA** nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar n.º 06, de 25 de abril de 2.011, para exercer as funções de **Diretor de Escola**, sem prejuízo de vencimentos e das demais vantagens do cargo e com jornada de 40 (quarenta) horas, o docente abaixo identificado:

01. **ROSÂNGELA RATO MIGUEL**, junto à EMEIF “Prof.ª ANGÉLICA AMORIM PEREIRA”, a partir de 08/06/2021.



DULCE DE ANDRADE ARAUJO  
Secretária Municipal da Educação